



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA Nº 9.602, 20 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal do Idoso”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando a solicitação da Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no sentido de alterar a composição do Conselho Municipal do Idoso, nos representantes do governo municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal do Idoso, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.819, de 29 de agosto de 2001.

I – Governo Municipal:

Um representante da Divisão Municipal de Assistência Social

Suplente: Camila Sampaio Stella RG.34.764.908-7

Um representante da Divisão Municipal de Educação, Esporte e Turismo

Titular: Cristiano Gonçalves de Oliveira RG. 30.576.504-8

Suplente: Odete Benedita Nazário Duarte RG.15.207.693-1

um representante da Divisão Municipal de Cultura

Titular: Luciene Santos Candido RG.19.928.736-3

Suplente: Roseli Albertini Bruno RG.11.951.276-2

Art. 2º - Em razão da nomeação feita no artigo anterior, fica assim composto o Conselho Municipal do Idoso.

I – PELO PODER PÚBLICO

a) Um representante da Divisão Municipal de Assistência Social

Titular: Andreia Wedekin Chaves RG.28.734.992-5

Suplente: Camila Sampaio Stella RG.34.764.908-7

b) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fabiana Gonçalves dos Santos RG 43.255.093-8

Suplente: Jucelia C. de Andrade Candido RG 28.493.963

c) Um representante da Assessoria Jurídica

Titular: Luiz Antônio Vasques Júnior RG 14.837.643-5

Suplente: Cristiani Aparecida de Oliveira RG.27.426.833-4

d) Um representante da Divisão Municipal de Educação, Esporte e Turismo

Titular: Cristiano Gonçalves de Oliveira RG. 30.576.504-8



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Suplente: Odete Benedita Nazário Duarte RG.15.207.693-1

e) um representante da Divisão Municipal de Cultura

Titular: Luciene Santos Candido RG.19.928.736-3

Suplente: Roseli Albertini Bruno RG.11.951.276-2

f) um representante da Divisão Municipal de Habitação e Urbanismo

Titular: Regina Celia dos Santos Nabhan RG 6.007.672-3

Suplente: Daniela Teixeira Carvalho RG 23.715.804-8

II – PELA SOCIEDADE CIVIL

a) Um representante das Associações de Moradores

Titular: Rubens Castioni RG.63.373.103

Suplente: Neuza Ferreira de Lima RG.23.713.343

b) um representante de Associação Anti – Alcoólica

Titular: Moyses A. Soares RG 11.951.785-1

Suplente: Jose Espindola RG 13.922.588-6

c) dois representantes de organizações de Clubes de 3ª Idade

Titular: Conceição Maria de Jesus RG.11.587.368

Suplente: Eumira Freitas de Carvalho RG 9.156.180-2

d) um representante de organização de atendimento a Idosos, em sistema residencial

Titular: Vanir Duarte Perassoli RG 12.341.609-7

Suplente: Grazielle Chaves Coletta RG 44.749.055-2

Titular: Sebastião Alexandre Filho RG.6.057.958-4

Suplente: Maria da Conceição Silva RG.12.522.677-9

e) um representante de entidades sociais filantrópicas que prestam serviços à Família

Titular: Nubia Pereira da Silva RG 40.514.797-1

Suplente: Juliana Pereira Silva RG 30.274.833-7

Art. 3º - Fica mantido o prazo de mandato fixado na Portaria 8.592/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.965/2015.

Buritama/SP, 20 de janeiro de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria